



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - CEUB**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**CAROLYNE COSTA SALVADOR**

**A INFLUÊNCIA DA TRÍADE SOMBRIA NA INTENÇÃO DE CORRUPÇÃO**

**BRASÍLIA**

**2023**



**CAROLYNE COSTA SALVADOR**

**A INFLUÊNCIA DA TRÍADE SOMBRIA NA INTENÇÃO DE CORRUPÇÃO**

Relatório final de pesquisa de Iniciação Científica apresentado à Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Orientação: Prof. Dr. João Gabriel Modesto

**BRASÍLIA**

**2023**

## RESUMO

A corrupção é um fenômeno social que apresenta prejuízos econômicos, sociais e políticos à sociedade, sendo passível de compreensão a partir de modelos psicológicos, como teorias de personalidade, em uma perspectiva com foco individual. A Tríade Sombria (TS) é uma teoria da personalidade que surgiu para aprofundar os aspectos sombrios e socialmente aversivos do ser humano, sendo composta por três traços: psicopatia subclínica, narcisismo subclínico, e maquiavelismo. Dessa maneira, a presente pesquisa buscou avaliar o papel moderador da punição na relação entre a tríade sombria e corrupção. Participaram da pesquisa 158 pessoas que responderam à Dark Triad Dirty Dozen adaptada para o contexto brasileiro (maquiavelismo  $\alpha=0,59$ ; psicopatia  $\alpha=0,70$ ; narcisismo  $\alpha=0,82$ ), e responderam a medidas de intenção de corrupção ( $\alpha=0,79$ ) e punição ( $\alpha=0,90$ ). Verificou-se que a corrupção possui uma relação significativa com os traços de maquiavelismo e psicopatia. No que se refere ao narcisismo, não foi possível observar uma relação significativa com a intenção de corrupção. Desta forma, vale refletir sobre a possível interferência da face fragilizada do narcisismo, onde o indivíduo com índices de narcisismo tem como objetivo a aprovação social e admiração, e em busca da grandiosidade desejada pode seguir as normas da sua sociedade. Sobre a moderação, foi identificado que os traços de maquiavelismo e psicopatia possuem um efeito significativo na corrupção, sendo o efeito restrito à punição alta. Desse modo, como hipótese post-hoc, pode-se pensar que o perfil dos traços da tríade agem em cenários de corrupção buscando excitação. Com isso, conclui-se que uma análise da personalidade dos sujeitos, por meio da tríade sombria, contribui para a compreensão da corrupção e o papel da punição, já que a punição não exerce efeito inibitório nessa população. Isso indica a necessidade de maior investigação dos efeitos da punição para a prevenção da corrupção, com a presente pesquisa abrindo portas para se pensar em novas maneiras de inibir comportamentos antiéticos, em especial, a corrupção.

**Palavras-chave:** corrupção; tríade sombria; punição

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
Tríade Sombria	6
<b>2. MÉTODO</b>	<b>8</b>
Participantes	8
Instrumentos	9
Procedimentos	9
<b>3. RESULTADOS</b>	<b>10</b>
<b>4. DISCUSSÃO</b>	<b>13</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>16</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>18</b>
Anexo A - Dark Triad Dirty Dozen	18
Anexo B - Cenários de Corrupção	19

## 1. INTRODUÇÃO

A corrupção é um fenômeno que faz parte da história do ser humano. Tal fenômeno tem como consequência prejuízos econômicos, sociais e políticos de acordo com a Transparência Internacional (TI). Especificamente sobre o Brasil, a TI classifica o país como tendo uma pontuação de 31 no índice de percepção de corrupção (CPI), o que é considerado abaixo da média geral do mundo, indicando a existência de altos índices de corrupção no país. Além disso, a corrupção é um fenômeno que pode ser analisado a partir de diferentes níveis de análise, como o nível micro, a qual engloba a personalidade (Modesto & Pilati, 2020). Dessa maneira, a presente pesquisa tem como objetivo avaliar o papel moderador da punição na relação existente entre a tríade sombria e corrupção.

Pode-se caracterizar o fenômeno da corrupção de uma maneira ampla e genérica, considerando aspectos individuais e contextuais, indo além da sua óbvia associação com o âmbito político (Andersson & Heywood, 2009). Com isso, define-se a corrupção como sendo um ato de abuso de poder, o qual pode ser adquirido de modo legítimo ou não, com o intuito de recebimento de recompensas na esfera pública ou privada (Andersson & Heywood, 2009; Modesto & Pilati, 2020). De encontro com essa definição, pesquisadores defendem que uma diferenciação entre corrupção no âmbito privado e público não seria necessária, já que, por definição, bastaria o sujeito ocupar uma posição de poder, para a ocorrência da corrupção (Torsello & Venard, 2016).

Buscando compreender o fenômeno, o Modelo Analítico de Corrupção (MAC) (Modesto & Pilati, 2020), analisa o fenômeno a partir de uma perspectiva multinível, o que engloba: Dimensão Posicional, Nível Macro, Nível Meso e Nível Micro. Primeiramente, os autores ressaltam a necessidade da dimensão posicional, ou seja, existe a condição de o sujeito estar no poder, de maneira legítima ou não, para que se possa considerar o fenômeno da corrupção (Modesto & Pilati, 2020).

Em seguida, temos a dimensão Macro, a qual considera fatores contextuais como a cultura, sociedade, sistema político e economia. Esta dimensão busca compreender as influências desses sistemas no fenômeno da corrupção (Modesto & Pilati, 2020). A influência de diferentes fatores na corrupção foi avaliada em uma metanálise que teve como conclusão o entendimento da influência dos fatores macros, como economia, política e cultura, no fenômeno da corrupção (Pereira et al., 2021). Além disso, fatores como religião, riqueza de

uma nação e duração de um regime de democracia (Pellegrini & Gerlagh, 2008), assim como a distância do poder (Soeharto & Nugroho, 2018) também parecem influenciar no fenômeno corrupção.

Outra dimensão essencial para que se possa compreender a corrupção através do MAC é a dimensão Meso, que tem como propósito englobar os aspectos grupais. O intuito da dimensão Meso é ter em vista a influência social que um grupo pode ter sobre o comportamento de outro indivíduo (Modesto & Pilati, 2020). Assim, foi demonstrado que o líder de um grupo pode influenciar os integrantes a buscarem ganhos pessoais (Dinar Iskandar & Firmansyah, 2019), ou deter o comportamento de corrupção (Artello & Albanese, 2022) demonstrando a relevância da dimensão Meso na corrupção.

Por fim, temos a perspectiva Micro da corrupção, a qual analisa fatores do sujeito, como o processo de tomada de decisão e a personalidade. No que se refere ao processo de tomada de decisão, o MAC busca analisar quais processos automáticos ou controlados estão sendo utilizados na cognição do sujeito durante o ato da corrupção (Modesto & Pilati, 2020). Por exemplo, tradicionalmente estima-se que um sujeito ao agir de maneira corrupta está tomando uma decisão através de um processo controlado, ou seja, analisando os benefícios e prejuízos daquela ação.

Em vista disso, um dos métodos que a sociedade possui de lidar com a corrupção é a punição ao ato, aumentando os prejuízos, como uma estratégia de inibição desse comportamento (Alencar & Gico Jr., 2011; Becker, 2000). Nessa direção, altos índices de punição estão associados com índices mais baixos de corrupção (Modesto et al., 2020a). Wijaya et al., (2021) também identificaram esse padrão de resultado, ao demonstrarem como a percepção controlada do comportamento pode influenciar a intenção de corrupção, onde o indivíduo sente maior probabilidade de falhas, como no caso de receber uma punição, menor será sua intenção de corrupção.

Ainda sobre os fatores individuais, o MAC considera que características como a personalidade tem se mostrado uma variável relevante para a compreensão do fenômeno (Modesto & Pilati, 2020). Nesse âmbito, a Tríade Sombria da Personalidade ganha destaque.

### **Tríade Sombria**

A Tríade Sombria (TS) é uma teoria da personalidade que surgiu para aprofundar os aspectos sombrios e socialmente aversivos que foram desconsiderados por modelos

anteriores, a exemplo do Modelo dos Cinco Grandes Fatores da Personalidade. Com isso, a TS é composta por três traços: psicopatia subclínica, narcisismo subclínico, e maquiavelismo (Monteiro, 2017).

Entre as dimensões da tríade, há alguns aspectos em comum, como falta de empatia, baixa amabilidade e uma tendência a agir em benefício próprio (Paulhus & Williams, 2002). Outrossim, os três traços possuem validade individual, mas também podem ser considerados intercorrelacionados, devido a sua similaridade (Furnham & Taylor, 2010). Além disso, a psicopatia e narcisismo possuem indícios de algum lastro de hereditariedade, não podendo excluir a influência ambiental, enquanto o maquiavelismo é visto como sendo modulado pelo ambiente (Furnham & Taylor, 2010; Monteiro, 2017; Paulhus & Williams, 2002).

Pode-se considerar também um caráter adaptativo dos traços, ocasionando em ganhos pessoais e relacionais, a qual estaria relacionada com a baixa empatia (Jonason et al., 2013). Além disso, entende-se que os traços possuem uma dimensionalidade, ou seja, são representativos de um espectro. Dessa maneira, entende-se que indivíduos se situam em um *continuum* dos três traços, e não necessariamente se enquadram categoricamente dentro de um diagnóstico psicopatológico (Furnham et al., 2013; Monteiro, 2017; Paulhus & Williams, 2002)

Buscando compreender a especificidade de cada traço, entende-se que a psicopatia é considerada a mais lesiva das três. Tal traço pode ser caracterizado por impulsividade, falta de remorso, oportunismo, crueldade e estabilidade emocional (Furnham & Taylor, 2010; Monteiro, 2017). Já o traço de narcisismo é representado por grandiosidade, necessidade de admiração, e ego inflado. É importante ressaltar que o narcisismo possui outra face, fragilizada e vulnerável, a qual é desconsiderada pela TS (Monteiro, 2017). Por fim, o traço de maquiavelismo é caracterizado como sendo estrategista, oportunista e manipulativo. O conceito do maquiavelismo, no qual o traço se inspira, encontra a sua origem na obra *O Príncipe*, de Maquiavel, onde há uma descrição de como um governante deveria agir para manter-se no poder (Monteiro, 2017).

Os traços da TS têm sido considerados fatores preditivos de uma série de comportamentos antissociais. Por exemplo, pode-se observar uma relação significativa entre a TS e a atitudes em relação ao *doping*, no caso do mundo esportivo, onde o *doping* concede ao atleta vantagens injustas (Nicholls et al., 2017). Outro estudo relacionado ao tema explora a influência dos traços da TS e a enganação, onde os três traços demonstraram que existe uma

relação significativa (Jonason et al., 2014). De encontro com esse estudo, Baughman et al., (2014) também encontrou uma relação significativa entre os traços da TS e o ato de mentir.

Especificamente sobre a corrupção, Wijaya et al., (2021), em um estudo sobre intenção de corrupção e a TS em funcionários estatais de um distrito da Indonésia, encontrou uma relação significativa entre as variáveis, tendo como destaque a relação encontrada entre o narcisismo e a intenção de corrupção. Similarmente, foi encontrado uma relação significativa entre os traços da TS, crença na boa sorte, e corrupção (Xu et al., 2016).

Além disso, ao analisar cada traço especificamente na sua relação com a corrupção, a psicopatia influencia o processo de tomada de decisão, ou seja, o desejo de obter vantagens justifica a decisão de cometer fraude (Harrison et al., 2018). Já o narcisismo possui maior motivação para cometer atos de fraude e grandiosos como uma tentativa de mascarar suas inseguranças, por possuir uma percepção negativa de suas próprias capacidades (Furnham & Taylor, 2010; Harrison et al., 2018). Por fim, o maquiavelismo e a sua relação com a corrupção pode ser analisado por meio do papel motivacional que o perfil maquiavélico tem em se encontrar no controle e no poder, apesar de se demonstrar mais cauteloso comparado com os outros traços (Harrison et al., 2018).

Feita essas considerações, a presente pesquisa teve como objetivo avaliar o papel moderador da punição na relação entre a tríade sombria e corrupção. Tem-se como hipóteses desse estudo: (H1) A existência de uma relação positiva entre a TS e a intenção de corrupção; (H2) A existência de uma relação negativa entre a punição e a corrupção; (H3) A punição irá moderar a relação entre TS e corrupção de uma maneira onde os efeitos serão mais acentuados quando a punição for baixa do que quando for alta.

## **2. MÉTODO**

### **Participantes**

Do total de 158 participantes, a maioria era do sexo feminino (70,3%). No que se refere à idade, a idade mínima foi de 18 anos e máximo de 75 anos ( $M=42,49$ ;  $DP=13,74$ ). A grande maioria dos participantes residem no Distrito Federal (85,4%), todavia, também se obteve respostas de um total de outros sete estados, com um participante localizado no exterior. Quanto à escolaridade, as respostas variaram do ensino fundamental ao doutorado, e 45,6% possuem um grau de especialização. Por fim, a renda relatada pelos participantes variou de

R\$1,500 a R\$20,000, onde 22,2% responderam possuir uma renda mensal acima de R\$20,000.

### **Instrumentos**

**Tríade sombria:** Foi utilizada uma versão adaptada para o português do *Dark Triad Dirty Dozen* (de Medeiros et al., 2017; Jonason & Webster, 2010), medida com 12 itens, sendo quatro para cada traço da TS. No que se refere ao alfa de cronbach dos traços, no maquiavelismo, foi encontrado o valor de 0,59, para a psicopatia 0,70 e para o narcisismo 0,82. A medida foi respondida em uma escala *Likert* de 1 (Discordo fortemente) até 5 (Concordo fortemente).

**Cenários:** Para avaliar a corrupção, foram utilizados cenários adaptados por Modesto et al., 2020, do estudo de Bai et al., 2014, os quais retratam oportunidades de corrupção, como a seguinte:

*“Imagine que você é o diretor responsável pela contratação de um serviço (licitação). Uma empresa X está em desvantagem em relação às demais na disputa pela licitação. Para garantir sua contratação, o presidente da empresa X pediu que você ajudasse sua empresa a ganhar a disputa pela licitação, prometendo-lhe uma recompensa financeira. Você sabe que ajudá-lo, recebendo seu dinheiro, configura-se em um ato ilegal. Por favor, informe a probabilidade de você oferecer a ajuda solicitada”*

**Intenção de corrupção:** Após apresentação dos cenários, era solicitado ao participante que assinalasse de 1 (com certeza não ajudarei), a 9 (com certeza ajudarei), de acordo com a intenção de corrupção frente ao cenário. A medida apresentou índices satisfatórios de consistência interna ( $\alpha=0,79$ ).

**Percepção de Punição:** Logo em seguida, o participante era direcionado a avaliar a probabilidade de punição em uma escala *Likert* de 1 (com certeza não serei punido) a 9 (com certeza serei punido). A medida apresentou confiabilidade adequada ( $\alpha=0,90$ ).

### **Procedimentos**

A divulgação da pesquisa foi feita por meio de e-mail e redes sociais, e os instrumentos foram aplicados através da plataforma Google Forms. Primeiramente, foi apresentado o Termo de Esclarecimento Livre e Esclarecido (TCLE) ao participante. Após a concordância em participar da pesquisa, o participante era direcionado a uma página contendo a escala *Dark Triad Dirty Dozen*. Ao completar essa etapa, o participante seguia para responder à medida de

corrupção e à probabilidade de punição. Por fim, eram coletados os dados sociodemográficos dos participantes, como idade, gênero, escolaridade e renda.

### 3. RESULTADOS

Primeiramente, em uma perspectiva exploratória dos dados, foram conduzidos os testes de Correlação de Pearson entre as variáveis principais do estudo. Os resultados podem ser visualizados na Tabela 1.

Conforme Tabela 1, a variável da corrupção mostrou uma relação significativa e positiva com os traços de maquiavelismo e psicopatia, indicando que maiores índices desses traços se relacionam com maiores índices de intenção de corrupção. No entanto, sobre o narcisismo não foi encontrada relação com a corrupção. No que se refere à variável da punição, não foi encontrada uma relação significativa com a corrupção. Já sobre as dimensões da TS, a punição apresentou apenas uma relação marginalmente significativa ( $p=0,058$ ) com a psicopatia.

Tabela 1 – *Correlação de Pearson encontrada entre os traços da Tríade Sombria, a corrupção e a punição*

	N	Média	DP	1	2	3	4	5
Maquiavelismo	157	1,59	0,60	-	0,43*	0,55*	0,37*	0,07
Psicopatia	157	1,46	0,66	0,43*	-	0,27*	0,32*	-0,15
Narcisismo	158	2,45	1,03	0,55*	0,27*	-	0,11	-0,04
Corrupção	158	1,49	1,23	0,37*	0,32*	0,11	-	0,06
Punição	158	6,35	2,50	0,07	-0,15	-0,04	0,06	-

Nota: \*  $p < 0,05$

Além das análises exploratórias, também foram conduzidos testes de moderação por meio do Modelo 1 do *Process*. Para analisar a moderação, a variável de punição deixou de ser considerada como uma medida intervalar, sendo convertida em uma variável categórica. Dessa maneira, classificou-se os participantes em duas categorias: Punição Baixa e Punição Alta. Os que obtiveram valores abaixo da média foram considerados como punição baixa e os com valores acima da média passaram a ser considerados como punição alta. Os resultados

incluindo o maquiavelismo e a punição podem ser visualizados na Tabela 2

Tabela 2 – *Efeito de moderação entre Maquiavelismo e Punição*

Variáveis	Efeito	EP	t	<i>p</i>	LIIC	LSIC
Maquiavelismo	-1,32	0,52	-2,33	0,012	-2,34	-0,30
Punição	-2,02	0,50	-4,05	0,000	-3,00	-1,03
Interação	1,22	0,30	4,10	0,000	0,63	1,80

Nota 1:  $R^2 = 0,22$

Observa-se, na Tabela 2 que o maquiavelismo e a punição possuem um efeito significativo na corrupção. No que se refere à interação entre as duas variáveis, o resultado encontrado também é significativo, demonstrando então um efeito de moderação entre maquiavelismo e punição. Buscando melhor compreender o padrão da moderação, conforme Tabela 3, constata-se que o traço de maquiavelismo é significativo apenas quando os participantes perceberam punição alta, não demonstrando relação significativa na punição baixa.

Tabela 3 – *Efeito do maquiavelismo nos níveis do moderador*

Níveis do Moderador	Efeito	EP	t	<i>p</i>	LIIC	LSIC
Punição Baixa	-0,10	0,24	-0,41	0,680	-0,58	0,38
Punição Alta	1,11	0,17	6,60	0,000	0,78	1,45

Nota 1:  $R^2\text{-chng} = 0,08$

O mesmo procedimento analítico foi usado para a psicopatia. Os resultados podem ser visualizados na Tabela 4, onde a psicopatia e a punição demonstram um efeito na corrupção, além da interação também ser significativa, indicando um efeito de moderação.

Tabela 4 – *Efeito de moderação entre Psicopatia e Punição*

Variáveis	Efeito	EP	t	<i>p</i>	LIIC	LSIC
-----------	--------	----	---	----------	------	------

Psicopatia	-1,92	0,35	-5,40	0,000	-2,61	-1,21
Punição	-2,48	0,38	-6,60	0,000	-3,23	-1,74
Interação	1,77	0,24	7,41	0,000	1,29	2,24

Nota 1:  $R^2 = 0,34$

No que se refere ao efeito isolado da punição, a relação de moderação é significativa apenas em situações de alta punição (ver Tabela 5).

Mais uma vez, repetiu-se o processo analítico, agora tendo o narcisismo como preditora. Neste caso, diferente das outras dimensões da Tríade, não foi encontrado efeito direto, embora o termo de interação tenha sido marginalmente significativo (ver Tabela 6).

Tabela 5 – *Efeito da psicopatia nos níveis do moderador*

Níveis do Moderador	Efeito	EP	t	p	LIIC	LSIC
Punição Baixa	-0,15	0,15	-0,99	0,323	-0,45	0,15
Punição Alta	1,61	0,18	8,81	0,000	1,25	1,97

Nota 1:  $R^2\text{-chng} = 0,24$

Tabela 6 – *Efeito de moderação entre Narcisismo e Punição*

Variáveis	Efeito	EP	t	p	LIIC	LSIC
Narcisismo	-0,37	0,32	-1,16	0,246	-1,00	0,26
Punição	-0,79	0,51	-1,53	0,128	-1,80	0,23
Interação	0,32	0,19	1,67	0,096	-0,58	0,70

Nota 1:  $R^2 = 0,04$

Acerca do efeito do traço por níveis de punição, ainda que o termo de interação tenha sido apenas marginalmente significativo, verifica-se que o efeito do narcisismo ocorre em situações de alta punição, enquanto na punição baixa não há relação significativa, mantendo-se o padrão identificado para os outros do efeito isolado da punição nos traços da Tríade (ver Tabela 7).

Tabela 7 – Efeito do narcisismo nos níveis do moderador

Níveis do Moderador	Efeito	EP	t	p	LIIC	LSIC
Punição Baixa	-0,05	0,15	-0,33	0,744	-0,34	0,24
Punição Alta	0,27	0,13	2,18	0,030	0,03	0,52

Nota 1:  $R^2$  - chng = 0,02

#### 4. DISCUSSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo avaliar o papel moderador da punição na relação entre a tríade sombria e corrupção, tendo sido formuladas como hipóteses que a TS se relacionaria positivamente com a intenção de corrupção (H1); bem como que a punição teria uma relação negativa com a corrupção (H2); e, por fim, que a punição moderaria a relação entre TS e corrupção, de modo que os efeitos seriam mais acentuados quando a punição fosse baixa do que quando fosse alta (H3).

Sobre H1, encontrou-se uma relação significativa entre as dimensões da tríade sombria e a intenção de corrupção, com exceção do narcisismo, corroborando parcialmente a hipótese. Em vista disso, os resultados sobre os traços psicopatia e maquiavelismo se somam a estudos anteriores (Harrison et al., 2018; Xu et al., 2016), indicando o potencial preditivo dos traços para a compreensão da corrupção. Essa relação significativa pode ser decorrente da maior incidência de psicopatia levar o sujeito a ignorar os efeitos negativos da corrupção (Xu et al., 2016), assim como a motivação de estar no poder e o caráter estratégico do traço do maquiavelismo favorece a possibilidade do sujeito se envolver com a corrupção (Harrison et al., 2018).

Porém, em contraste com estudos anteriores (Harrison et al., 2018; Wijaya et al., 2021; Xu et al., 2016), o narcisismo não apresentou uma relação significativa com a intenção de corrupção. Desta forma, vale refletir sobre a possível interferência da face fragilizada do narcisismo, a qual não é o foco de estudo da TS (Monteiro, 2017), mas ainda assim possui influência sobre o indivíduo e conseqüentemente seu processo de tomada de decisão. Assim, o indivíduo com índices de narcisismo tem como objetivo a aprovação social e admiração, e

em busca da grandiosidade desejada pode seguir as normas da sua sociedade (Jonason et al., 2015, 2018). Logo, no presente estudo, a punição possivelmente surtiu efeitos de inibição da intenção de corrupção por se tratar de um comportamento reprovado que possivelmente mancharia a imagem pretendida pelo indivíduo.

Acerca da H2, não foi observado uma relação negativa entre corrupção e punição, indicando que embora o indivíduo perceba a possibilidade de punição, isso não impacta na sua decisão em cometer atos de corrupção. O resultado encontrado está em desconformidade com a literatura vigente (Becker, 2000), em que se esperaria que um sujeito cometesse atos antiéticos apenas quando os benefícios sobressaíssem aos malefícios, e assim, a punição seria uma maneira de diminuir a incidência de corrupção. Ou seja, tais achados evidenciam que a análise de custos e benefícios parece não ser determinante para compreender a intenção de corrupção. De acordo com o MAC (Modesto & Pilati, 2020), a corrupção nem sempre é um fenômeno racional e deliberado, podendo ser expresso também de maneira mais impulsiva.

Em relação a H3, de maneira geral o padrão do efeito moderador da punição ocorreu nos três traços da TS, sendo o efeito concentrado quando a punição foi categorizada como alta, diferente do esperado. Desse modo, como hipótese post-hoc, pode-se pensar que o perfil narcisista age em cenários de corrupção buscando excitação, e evitando o tédio, e por isso foi encontrado neste estudo um efeito do traço apenas em situações de punição alta, ou seja, situações de alta excitabilidade. (Gu et al., 2021).

Essa interpretação pode ser extrapolada, em alguma medida, para os outros traços, pois, de acordo com Nee et al., (2019), pessoas que foram condenadas por corrupção apresentaram um perfil de busca por sensações e impulsividade. No que se refere especificamente à Psicopatia, a qual pode ser caracterizado por audácia, crueldade e desinibição (Monteiro, 2017), pode-se pensar que a punição não teria um papel inibitório e sim seria sinalizador de um desafio. Isso ocorreria devido ao caráter manipulativo, estrategista e a falta de empatia dos traços, indicando que o sujeito se comporta de maneira indiferente à punição (Wijaya et al., 2021).

Em relação ao maquiavelismo, em função do seu perfil estrategista (Harrison et al., 2018; Monteiro, 2017), era esperado uma evitação das punições. Os achados do presente estudo, onde apenas a punição alta exerceu efeito, necessita de um maior aprofundamento através de novos estudos, já que o que ocorreu foi na direção oposta ao que seria o esperado do traço.

Esse estudo apresenta algumas limitações. Primeiramente, através dos instrumentos utilizados, obteve-se uma análise da intenção de corrupção e não do comportamento propriamente dito. Dessa maneira, sugere-se que outras investigações aproximem a análise ao comportamento de corrupção, e não apenas a sua intencionalidade. Além disso, para aprofundar no papel da punição, um estudo de manipulação da variável (e não apenas uma análise de percepção) poderia ser de grande valia, a fim de verificar se o padrão encontrado neste estudo se mantém.

Por fim, ressalta-se que alguns resultados aqui encontrados estão em divergência com o esperado e com aquilo anteriormente encontrado em outros estudos. O fato de a punição ter tido um efeito moderador apenas na categoria de punição alta indica a necessidade de uma investigação maior nos efeitos da punição para a prevenção da corrupção, já que aqui a punição não apresentou um papel inibitório da intenção de corrupção. Além disso, um exame aprofundado na relação entre a TS e a corrupção também se faz necessário, pois a maneira utilizada pela sociedade de inibir a corrupção é a punição, o que não se demonstrou de maneira efetiva na amostra. Assim, a presente pesquisa abre as portas para se pensar em novas maneiras de inibir comportamentos antiéticos, em especial, a corrupção.

## REFERÊNCIAS

- Alencar, C. H. R., & Gico Jr., I. (2011). CORRUPÇÃO E JUDICIÁRIO: A (IN)EFICÁCIA DO SISTEMA JUDICIAL NO COMBATE À CORRUPÇÃO. *Revista Direito GV*, 7(1), 75–98.
- Andersson, S., & Heywood, P. M. (2009). The politics of perception: Use and abuse of transparency international's approach to measuring corruption. *Political Studies*, 57(4), 746–767. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9248.2008.00758.x>
- Artello, K., & Albanese, J. S. (2022). Culture of Corruption: Prosecutions, Persistence, and Desistence. *Public Integrity*, 24(2), 142–161. <https://doi.org/10.1080/10999922.2021.1881300>
- Bai, B. Y., Liu, X. X., & Kou, Y. (2014). Belief in a just world lowers perceived intention of corruption: The mediating role of perceived punishment. *PLoS ONE*, 9(5). <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0097075>
- Baughman, H. M., Jonason, P. K., Lyons, M., & Vernon, P. A. (2014). Liar liar pants on fire: Cheater strategies linked to the Dark Triad. *Personality and Individual Differences*, 71, 35–38. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2014.07.019>
- Becker, G. S. (2000). Crime and Punishment: an Economic Approach. In A. and W. R. Fielding Nigel G. and Clarke (Ed.), *The Economic Dimensions of Crime* (pp. 13–68). Palgrave Macmillan UK. [https://doi.org/10.1007/978-1-349-62853-7\\_2](https://doi.org/10.1007/978-1-349-62853-7_2)
- de Medeiros, E. D., Monteiro, R. P., Gouveia, R. S. V., Nascimento, B. da S., & Gouveia, V. V. (2017). Dark triad Dirty Dozen: Avaliando seus parâmetros via TRI. *Psico-USF*, 22(2), 299–308. <https://doi.org/10.1590/1413-82712017220209>
- Dinar Iskandar, D., & Firmansyah, F. (2019). *How Groups Diversity and Power Intensity of Leaders may Affect Corruption of Public Resource in Communities: Insights from Laboratory Experiment*.
- Furnham, A., Richards, S. C., & Paulhus, D. L. (2013). The Dark Triad of Personality: A 10Year Review. *Social and Personality Psychology Compass*, 7(3), 199–216. <https://doi.org/10.1111/spc3.12018>
- Furnham, A., & Taylor, J. (2010). *The Elephant In the Boardroom The Causes of Leadership Derailment* (1st ed.). Palgrave Macmillan.
- Gu, Z., He, Y., Liu, L., Liang, Y., Huang, L., Dang, J., Wei, C., Liu, Z., & Su, Q. (2021). How does narcissism influence corruption? The moderating role of boredom. *Personality and Individual Differences*, 183. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2021.111149>
- Harrison, A., Summers, J., & Mennecke, B. (2018). The Effects of the Dark Triad on Unethical Behavior. *Journal of Business Ethics*, 153(1), 53–77. <https://doi.org/10.1007/s10551-016-3368-3>
- Jonason, P. K., Foster, J. D., Kavanagh, P. S., Gouveia, V. v., & Birkás, B. (2018). Basic Values and the Dark Triad Traits. *Journal of Individual Differences*, 39(4), 220–228. <https://doi.org/10.1027/1614-0001/a000267>
- Jonason, P. K., Lyons, M., Baughman, H. M., & Vernon, P. A. (2014). What a tangled web we weave: The dark triad traits and deception. *Personality and Individual Differences*, 70, 117–119. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2014.06.038>
- Jonason, P. K., Lyons, M., Bethell, E. J., & Ross, R. (2013). Different routes to limited empathy in the sexes: Examining the links between the Dark Triad and empathy. *Personality and Individual Differences*, 54(5), 572–576. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2012.11.009>

- Jonason, P. K., Strosser, G. L., Kroll, C. H., Duineveld, J. J., & Baruffi, S. A. (2015). Valuing myself over others: The Dark Triad traits and moral and social values. *Personality and Individual Differences, 81*, 102–106. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2014.10.045>
- Jonason, P. K., & Webster, G. D. (2010). The dirty dozen: A concise measure of the dark triad. *Psychological Assessment, 22*(2), 420–432. <https://doi.org/10.1037/a0019265>
- Modesto, J. G., Keller, V. N., Saraiva, R. B., & Pilati, R. (2020a). Belief in a corrupt world: A cross-cultural mediation model of beliefs about justice, punishment, and corruption. *Personality and Individual Differences, 164*. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2020.110127>
- Modesto, J. G., Keller, V. N., Saraiva, R. B., & Pilati, R. (2020b). Belief in a corrupt world: A cross-cultural mediation model of beliefs about justice, punishment, and corruption. *Personality and Individual Differences, 164*. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2020.110127>
- Modesto, J. G., & Pilati, R. (2020). Why are the Corrupt, Corrupt?: The Multilevel Analytical Model of Corruption. *Spanish Journal of Psychology, 23*. <https://doi.org/10.1017/SJP.2020.5>
- Monteiro, R. P. (2017). *TRÍADE SOMBRINA DA PERSONALIDADE: CONCEITOS, MEDIÇÃO E CORRELATOS*. Universidade Federal da Paraíba.
- Nee, C., Button, M., Shepherd, D., Blackburn, D., & Leal, S. (2019). The psychology of the corrupt: some preliminary findings. *Journal of Financial Crime, 26*(2), 488–495. <https://doi.org/10.1108/JFC-03-2018-0032>
- Nicholls, A. R., Madigan, D. J., Backhouse, S. H., & Levy, A. R. (2017). Personality traits and performance enhancing drugs: The Dark Triad and doping attitudes among competitive athletes. *Personality and Individual Differences, 112*, 113–116. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2017.02.062>
- Paulhus, D. L., & Williams, K. M. (2002). *The Dark Triad of personality: Narcissism, Machiavellianism, and psychopathy*. [www.academicpress.com](http://www.academicpress.com)
- Pellegrini, L., & Gerlagh, R. (2008). Causes of corruption: A survey of cross-country analyses and extended results. *Economics of Governance, 9*(3), 245–263. <https://doi.org/10.1007/s10101-007-0033-4>
- Pereira, N. A., Santos, N. de A., & Valadares, J. L. (2021). Corrupção: um panorama dos fatores causais em estudos empíricos entre países. *Research, Society and Development, 10*(10), e473101019182. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i10.19182>
- Soeharto, I., & Nugroho, N. (2018). Are We Culturally Corrupt? Revisiting the Relationship between Cultural Dimensions And Corruption Perception Index. *Asia Pacific Fraud Journal, 2*(2), 143. <https://doi.org/10.21532/apfj.001.17.02.02.02>
- Torsello, D., & Venard, B. (2016). The Anthropology of Corruption. *Journal of Management Inquiry, 25*(1), 34–54. <https://doi.org/10.1177/1056492615579081>
- Wijaya, W., Putri, K., & Rahayu, Y. P. (2021). Dark Triad Personality as a Predictor of the Corrupt Intention of the State Civil Apparatus in District X. In *Health and Community Psychology* (Vol. 10, Issue 2).
- Xu, Y., Zhao, H., & Zhang, H. (2016). Does the Dark Triad of Personality Predict Corrupt Intention? The Mediating Role of Belief in Good Luck. *Frontiers in Psychology | Www.Frontiersin.Org, 1*, 608. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2016.00608>

## ANEXOS

## Anexo A - Dark Triad Dirty Dozen

**INSTRUÇÕES.** Por favor, avalie sua concordância ou discordância com cada item usando as seguintes diretrizes:

1	2	3	4	5
Discordo fortemente	Discordo	Nem concordo nem discordo	Concordo	Concordo fortemente

1. \_\_\_ Costumo manipular os outros para conseguir o que quero.
2. \_\_\_ Costumo usar enganações ou mentiras para conseguir o que quero.
3. \_\_\_ Costumo bajular as pessoas para conseguir o que quero.
4. \_\_\_ Costumo explorar outras pessoas para meu próprio benefício.
5. \_\_\_ Eu tendo a ter falta de remorso.
6. \_\_\_ Costumo não me preocupar com a moralidade de minhas ações.
7. \_\_\_ Eu tendo a ser insensível ou indiferente.
8. \_\_\_ Eu costumo ser cínico.
9. \_\_\_ Eu tendo a querer que os outros me admirem.
10. \_\_\_ Eu tendo a querer que os outros prestem atenção em mim.
11. \_\_\_ Eu tendo a buscar prestígio ou status.
12. \_\_\_ Costumo esperar favores especiais dos outros.

**Maquiavelismo:** 1, 2, 3 e 4

**Psicopatia:** 5, 6, 7 e 8

**Narcisismo:** 9, 10, 11 e 12

## **Anexo B - Cenários de Corrupção**

### Cenário 1

Imagine que você é o diretor responsável pela contratação de um serviço (licitação). Uma empresa X está em desvantagem em relação às demais na disputa pela licitação. Para garantir sua contratação, o presidente da empresa X pediu que você ajudasse sua empresa a ganhar a disputa pela licitação, prometendo-lhe uma recompensa financeira. Você sabe que ajudá-lo, recebendo seu dinheiro, configura-se em um ato ilegal. Por favor, informe a probabilidade de você oferecer a ajuda solicitada.

1 com certeza não ajudarei a 9 com certeza ajudarei

Por favor, estime a probabilidade de você ser punido caso ofereça a ajuda.

1 com certeza não serei punido a 9 com certeza serei punido

### Cenário 2

Imagine que você é o diretor encarregado do controle de tráfego de automóveis em um município. Um motorista violou regulações de tráfego. A fim de reduzir sua pena, o motorista pediu sua ajuda e prometeu dar-lhe algum dinheiro, clandestinamente, se fosse bem sucedido. Você sabe que ajudá-lo a reduzir sua pena é um ato ilegal. Por favor, estime a probabilidade de você oferecer a ajuda solicitada.

Mesmos itens de corrupção e punição mencionados antes

### Cenário 3

Imagine que você é o presidente de um comitê de seleção para avaliação de projetos de pesquisa científica. Uma proposta não poderia passar na avaliação com sucesso. Para passar na avaliação e obter uma bolsa de pesquisa, o candidato pediu a ajuda a você e prometeu dar-lhe algum dinheiro, por debaixo da mesa, se a proposta fosse financiada. Você sabe que ajuda-lo a obter a bolsa de pesquisa é um ato ilegal. Por favor, estime a probabilidade de você oferecer a ajuda solicitada.

Mesmos itens de corrupção e punição mencionados antes